



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 107

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA GERAL	1712

TAQUIGRAFIA

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 25 de junho de 2013

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Adelino Follador –
Claudio Carvalho –

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(às 18 horas e 4 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Jaques Testoni (PSD), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcos Donadon (PMDB),

O Sr. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense,

declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O Sr. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O Sr. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O Sr. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 788/13 do Poder Executivo – Mensagem nº 036, dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção cancelamento das titulações de Utilidade Pública – UP, de Organização Social – OS e de Organização da Sociedade Civil e Interesse Público – OSCIP, no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor – SISPAR. E Sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Sr. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Saúde. Peço ao Deputado, Adelino, dar o parecer pelas Comissões. Esse é aquele, Deputado Cláudio Carvalho, esse é o Projeto das OSCIPs. Hoje, está na pauta, se brincar, até cassação nossa, dos Deputados. Está tudo na pauta. Vamos limpar a pauta.

O Sr. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 788/2013, que dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

– UP, de Organização Social – OS e tal... Temos várias emendas nesse projeto e queremos dar o Parecer favorável e contrário às várias emendas que há neste Projeto. Com exceção de uma emenda coletiva, que o Deputado Lebrão encabeçou, que somos favoráveis. Quanto as outras emendas, nós estamos rejeitando as emendas da Deputada Ana da Oito que foram várias, emendas feitas que são inconstitucionais. Nós acatamos as do Deputado Lebrão porque são emendas que passaram pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Nosso parecer é favorável, acatando a emenda do Deputado Lebrão e rejeitando as demais emendas.

O Sr. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - As outras emendas que haviam eram da Deputada Ana da Oito? Onde está a Deputada Ana?

Em discussão o parecer favorável do deputado, Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer, com emenda.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 788/13. Para discutir o Projeto o deputado Cláudio Carvalho.

O Sr. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, nobres Deputados. Havia dias que está aqui nesta Casa e já houveram várias discussões desse Projeto que, segundo o Governo do Estado, visa criar o terceiro setor. Desde o início quando este Projeto chegou aqui, procurei de todas as formas, deputado, Kaká, analisar para ter o mesmo entendimento que o Governo e sua equipe têm, referente a esse Projeto. O terceiro setor já está criado. O terceiro setor não precisa ser gerido pelo poder público. O terceiro setor não precisa participar, efetivamente, da administração pública e a prova disso é que eu vou falar: é que o terceiro setor já está criado. E agora eu vou dar exemplo do terceiro setor: o Santa Marcelina, a Escola Santa Marcelina, o Hospital Santa Marcelina faz parte do terceiro setor; a APATOX, que cuida de dependente químico, faz parte do terceiro setor; a Casa Família Rosetta, que tem um trabalho social brilhante, que trabalha com mulheres dependentes químicas e outros serviços, já faz parte do terceiro setor e pode fazer convênio com o Governo do Estado, assim como o Santa Marcelina ou qualquer outro. E qual é a intenção do Governo em mandar esse Projeto para a Assembleia, dizendo que está criando através de uma legislação, esse terceiro setor? Porque para ajudar o Santa Marcelina, Deputados, não precisam de Lei, é só fazer um convênio.

Nós estivemos esses dias, com as Irmãs Marcelinas. Eu estava na sala do Presidente e ela dizia, a Irmã Nina, dizia que estava precisando de apenas dois anestesistas para dobrar a quantidade de cirurgias no Santa Marcelina. Já pedi do Governo do Estado e ele disse que não tem dinheiro para contratar dois anestesistas. Portanto terceiro setor já está criado, está apenas precisando de recursos. E agora vir com essa invenção de que está criando um terceiro setor para colocar dinheiro em entidades que eu não sei de onde veio. Acho muito difícil esse critério, que vai ser avaliado. Quem são essas entidades? Que

repassa os recursos para o Santa Marcelina, que é uma Entidade séria. Que repasse recursos para a Casa Família Rosetta, que essas entidades são sérias e está comprovado e não recebem recursos do Governo do Estado. Por que agora, criando essa legislação, pegando empresas que vivem embaixo do braço de várias pessoas eu tenho certeza isso vai trazer benefício para o povo? Nenhum benefício.

Benefício para o povo é o Governo do Estado fazer convênio com as Entidades sérias que prestam serviços à população, entidades ligadas ao pessoal das igrejas. Tem o Santa Marcelina, que eu sempre estou falando aqui, tem essas entidades que, verdadeiramente, trabalham com amor, com dedicação. E sabe porque não vão os recursos através de convênio para essas entidades, sem precisar de lei? Porque parece, que o Governo não tem intenção de trabalhar com entidades sérias. Sei que existem várias outras entidades sérias que não é só o Santa Marcelina. Mas para isso não precisa de lei, é só elaborar convênio. Agora, se vemos uma quantidade grande de entidades sérias, dependendo de dois anestesistas para dobrar o número de cirurgias e o Governo do Estado diz que não tem dinheiro, porque quer criar uma legislação, dizendo que vai criar o terceiro setor? Eu estou alertando, isso vai dar problema no futuro! Vai dar problema no futuro! Isso me cheira mal!

Quero senhor Presidente, declarar o meu voto contrário a essa iniciativa. Mesmo que seja apenas o meu voto, será contrário. E provavelmente ainda vão distorcer. Daqui a pouco vão dizer que eu votei contra as entidades sérias. Não é isso, é porque não é necessário criar legislação, o Poder Público querer trazer entidade para dizer que está criando o terceiro setor.

O terceiro setor vem da organização do povo e ele é legalizado no momento em que ele adquire a sua certidão pública, o título de utilidade pública e recebe todos os documentos da Receita, de todos os fins, passa a ser uma entidade credenciada a contratar com recurso público, não mais precisa de legislação. Quando se vem criar essa legislação, isso não está correto. Por isso que eu venho a esta tribuna dizer, senhores deputados, senhoras deputadas, que meu voto é contrário, por entender que não tem necessidade, o terceiro setor já é criado automaticamente no momento que as entidades sérias são criadas, no momento principal que as entidades sérias já estão trabalhando com penas e dores, com o suor de poucas pessoas que querem ajudar. Se o Governo do Estado quiser ajudar não precisa criar nada de terceiro setor. Precisa firmar convênio com as entidades sérias. Aí sim, levar o benefício ao povo, algo que nessa lei, tenho certeza, que vai ser o contrário, é mais uma lacuna para o dinheiro público ser desviado.

Tenho dito, Sr. Presidente, registro meu voto contrário, com raiva e indignação.

(Às 18 horas e 16 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

O Sr. ADELINO FOLLADOR, Senhor Presidente – Em discussão o Projeto. Não havendo mais quem queira discutir, vamos para votação do projeto.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado, com 01 voto contrário.** *Vai à segunda discussão e votação.*

Próxima matéria, Secretário.

(Às 18 horas e 17 minutos o Sr. Adelino Follador passou a presidência ao Sr. Hermínio Coelho)

O Sr. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 839/13, da Deputada Ana da Oito. Declara de Utilidade Pública o Centro Despertar da Criança e do Adolescente, com sede no foro jurídico na cidade de Guajará-Mirim.

O Sr. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao deputado, Lebrão, dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. LEBRÃO – Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 839/13, de autoria da deputada Ana da Oito que declara de Utilidade Pública o Centro Despertar da Criança e do Adolescente, com sede no foro jurídico de Guajará-Mirim.

Esse projeto tem amparo regimental, constitucional e possui também todos os documentos necessários. Portanto, meu Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O Sr. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Lebrão. Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 839/13, da deputada Ana. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado.* *ai à segunda discussão e votação.*

Estava conversando com o Senador Acir, ele ligou para nós agora, ele está trazendo uma Comissão do Senado para nós da Assembleia fazer um convênio com a TV Senado para transmitirmos nossas sessões e ter a programação da Assembleia na TV Senado.

Sobre o Projeto que foi aprovado, agora, das OSCIP, eu também, deputado Cláudio, queria dizer o seguinte: isso é chave de cadeia! E chave de cadeia. E só aguardar para ver. Porque para fazer convênio, o deputado Ribamar Araújo está aqui? Há uns meses atrás, há um ano, o Governo do Estado, através da Secretaria SEDES, o Edson Vicente, cunhado dos Testoni, fizeram um convênio com a EMDUR de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais) para fazer uma obra no Setor Industrial. E não tem um prego lá, deputado Cláudio. E o Governo do Estado pagou os oitocentos e setenta e seis mil... E racharam. Ficou quatrocentos e trinta e três mil para a quadrilha do Roberto Sobrinho, da EMDUR e, ficou quatrocentos e trinta e três mil para a quadrilha da SEDES. Comeram 100% do dinheiro. Eu já tenho tudo isso em mãos, já denunciei por e

vou trazer para a Assembleia para depois nós tomarmos as providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Hermínio, com certeza isso que o senhor está trazendo a público é uma coisa muito séria. Eu acho que, com certeza, se isso aconteceu e o senhor está falando, com certeza nós temos que pedir uma cópia. Faço um requerimento verbal. Eu gostaria que a assessoria da Casa fizesse e pedisse a cópia do processo. Acho que nós temos que começar, deputado Cláudio, fazer coisas concretas. Se tem uma denúncia dessas, é muito sério. Então, nós estamos dando autonomia para o Governo trabalhar. Mas se houver uma denúncia como o senhor falou, deu 50%, ou em 50%, deputado Edson, nós, temos que pedir o processo e averiguar. É obrigação, nossa. Gostaria que fizesse um requerimento verbal, que pedisse a cópia do processo para a Assembleia para que analisarmos e averiguarmos a veracidade, para punir as pessoas responsáveis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Adelino, eu ia fazer. Além dessas, eu tinha outras denúncias que ia trazer hoje. Mas como nós estamos entrando de recesso, qualquer coisa que nós fizemos hoje quando voltarmos, em agosto, ninguém lembra mais. Não fiz. Mas vamos pedir o processo. Tenho informação tão forte do local, já fui lá verificar *in loco*, não tem um prego batido no local e os oitocentos e setenta e seis mil comeram, racharam. E é lógico, que eu vou trazer. Eu tinha tudo programado hoje, tinha até um *data show* para vocês hoje aqui. Mas como nós vamos entrar de recesso eu preferi deixar para o início, organizar mais, pegar essas denúncias e trazer para que possamos tomar providências.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Gostaria de dizer acho bastante sério. Não quero que seja verdade porque eu não quero isso para o Estado. Mas eu também gostaria de acompanhar porque, realmente, eu vejo com muita gravidade. Um projeto tem que ser executado, tudo dentro da legalidade, de acordo com o projeto. Não pode uma obra, para ser executada, ser desviado 100% do recurso. Pode, de repente, ter sido remanejado isso aí ou outra forma. Não quero acreditar por enquanto...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, foi remanejado, quatrocentos e trinta e três mil para o Mário Sérgio e quatrocentos e trinta e três mil para o outro.

O SR. EDSON MARTINS – Sim. Mas, de repente, eu digo remanejado para um outro objetivo. E cancelada a construção dessa obra. Enfim, gostaria de acompanhar, também isso para ajudar a fiscalizar, realmente, a veracidade dessa denúncia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu já vou mandar pedir o processo agora. Quando voltarmos do recesso, o processo vai estar aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com quinze dias que nós vamos ficar de recesso, esse processo já vai estar aqui e nós podemos montar uma Comissão para averiguar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 837/13 da Deputada Ana da Oito. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto São Paulo, com sede no município de Buritis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer.
Solicito ao deputado Lebrão dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. LEBRÃO – Trata-se do Projeto de Lei nº 837/13, de autoria da deputada Ana da Oito, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto São Paulo, com sede no município de Buritis.
Esse projeto, também, possui toda documentação necessária. Tem amparo constitucional e regimental.
Meu Parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável do deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado.*

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 824/13 da Deputada Epifânia Barbosa. Declara de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola de Jarú – AEFAJAR, no município de Jarú, Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao deputado Lebrão dar o parecer pela Comissão.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei nº 824/13 da deputada Epifânia Barbosa, declara de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola – AEFAJAR, no município de Jarú, Estado de Rondônia.

Esse Projeto também tem amparo constitucional, regimental, tem toda documentação, está dentro da legalidade.

Meu Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do deputado Lebrão.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 822/13 do deputado Cláudio Carvalho. Declara de Utilidade Pública a entidade “Associação Beneficente Clube das Mães, Idosos, Crianças e Moradores do Bairro Esperança da Comunidade”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão. Peço ao deputado Kaká dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de autoria do Deputado Cláudio Carvalho, declara de Utilidade Pública entidade de Clube das Mães Idosas, Crianças e Moradores do Bairro Esperança da Comunidade.

Pela legalidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do deputado Kaká.

Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 442/12 do Deputado Flávio Lemos. Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Ronaldo Aragão no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta parecer. Peço ao deputado Kaká, dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de autoria do deputado Flávio Lemos, declara de Utilidade Pública a Associação do Bairro Ronaldo Aragão.

Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do deputado Kaká. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 693/12 do deputado Luizinho Goebel. Dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Peço para o deputado Kaká dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Gostaria de ouvir novamente. Como é esse Projeto. Senhor Presidente? Como é realmente, esse Projeto?

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Esse é um Projeto do eminente deputado Luizinho Goebel, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Governador ou Prefeito Municipal.

Tem parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça, quanto a sua legalidade e constitucionalidade. Mas pelas Comissões, sou de parecer contrário, porque esse Projeto é inconstitucional. É o voto do Parecer. Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer contrário do deputado Kaká.

O SR. LEBRÃO – Para discutir, para discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O deputado Lebrão, para discutir o Parecer.

O SR. LEBRÃO – Infelizmente, a maioria das vezes, hoje, quando criamos na Assembleia Legislativa ou tentamos criar, tem vício de inconstitucionalidade. Agora, só lamento o Congresso Nacional não criar uma Lei dessa natureza. Porque, infelizmente, quando os Prefeitos perdem a eleição, eles não abrem espaço para que possa fazer um trabalho de transição. E quando outro prefeito assume, pega uma prefeitura totalmente desestruturada, uma prefeitura totalmente desmontada, e é preciso fazer essas auditorias para poder assumir o cargo de prefeito e da mesma forma é com o governo do Estado. I

Infelizmente nós não podemos aprovar essa lei na Assembleia Legislativa. Mas é uma lei de muita importância. Quero parabenizar o deputado Luizinho Goebel, que teve a ideia, juntamente com a assessoria, de elaborar essa Lei. Gostaria que algum Deputado Federal ou Senador usasse isso como parâmetro e criasse essa Lei em nível nacional.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer ao eminente deputado Lebrão, que essa equipe de transição, até 31 de dezembro não tem autonomia nenhuma. Cabe ao Prefeito que está deixando o cargo dele ou mandato. E ele, a partir do dia primeiro, é o sucessor. Então qualquer lei que nós criarmos não vai impor na marra ninguém. Então tem que haver diálogo, tem que haver bom senso da pessoa que está saindo e, infelizmente, não é uma Lei nossa, que vai mudar alguma coisa. Obrigado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Percebo que a matéria tem uma relevância muito grande. Seria de competência dos órgãos de controle, através de uma resolução no Tribunal de Contas ou qualquer outro órgão, principalmente, do Tribunal de Contas. Mas também não vejo inconstitucionalidade, tendo em vista que a Constituição não fala diferente disso, ela é omissa nesse sentido. Por isso que, de qualquer sorte, não vejo nenhum atrapalho a aprovação dessa lei. Então, voto favorável, porque mesmo entendendo que está mais para uma Resolução do Tribunal de Contas. Percebo que não há prejuízo e há sim, um clamor de quem assume, querendo ter acesso a essas informações e, na maioria das vezes, quem está saindo fecha todas as portas para quem está entrando e, só vai ter acesso depois de algum tempo. Com isso gera uma paralisação total, trazendo prejuízo para toda a sociedade.

Voto favorável, por entender que traz benefício e não fere em nada a Constituição Federal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, deputado Cláudio. Inclusive o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça não detectar inconstitucionalidade no Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Na verdade, havia perdido o objetivo porque era de 2012, vai que o deputado Luizinho vira Governador. Então, volto atrás no meu Parecer e voto pela Constitucionalidade. Se for inconstitucional o Governo veta.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Porque o Projeto não tem inconstitucionalidade, não. A questão maior... o difícil é cumprir. Cumprir não é fácil. O que o deputado Adelino, falou é muito bom, o que tem que ter muito na transição é...

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Esse deputado Lebrão, é forte em Presidente! Conseguiu. Parabéns! Mudar a cabeça do Líder do Governo não é fácil, não. Advogado, político... Parabéns deputado Lebrão!

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, deputado.

O SR. LEBRÃO – Na verdade, senhor Presidente, quero parabenizar o deputado Cláudio Carvalho, que é formado em direito. É advogado, tem conhecimento de constitucionalidade e quem quiser discutir, deputado, que entre na Justiça. Quero também falar um pouquinho do que vossa excelência falou, sobre o Tribunal de Contas. Lamento, conheço alguns prefeitos do estado de Rondônia, principalmente no Vale do Guaporé, tanto de Costa Marques como também de São Francisco do Guaporé, que têm as quatro contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas e infelizmente até hoje não enviaram para as Câmaras Municipais avaliarem essas contas que foram reprovadas. Isso é uma vergonha! Eu estou começando a entender que o Tribunal de Contas não é mais nada do que “um tribunal de faz de contas”, esse Tribunal do Estado de Rondônia.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Deputado Lebrão, sobre o que vossa excelência está falando, vou fazer uma sugestão: acabar com a Comissão de Constituição e Justiça porque ela não serve mais para nada.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Ribamar, acredito, que não seja só a Comissão de Justiça, seriam acredito todas. O difícil é que, se nós acabarmos fica difícil para nós. Mas infelizmente não serve para muita coisa não, porque tudo que nós fazemos é inconstitucional.

Em discussão o Parecer. Com relação a essa questão do Tribunal de Contas, Deputado Cláudio, é o seguinte: não tenho nada contra o Tribunal de Contas. Até tento ter um relacionamento bom com o Tribunal de Contas. Mas o Tribunal de Contas tem hora que realmente, complica um pouco mesmo. Essa questão das contas, eles não podem ficar atrasando tanto as contas e outras coisas. Agora mesmo, temos um Projeto que vamos votar, que tem uma determinação do Tribunal de Contas, deputado Neodi, que os pregões têm que ser eletrônico, os pregões do Estado. E eu estou fazendo uma lei no Estado que preferencialmente tem que ser presencial. O que ocorre com esse pregão eletrônico? As empresas de Rondônia não ganham nada, só quem ganha são as empresas de São Paulo, Rio Grande do Sul, de Goiás, e do Rio de Janeiro. E muitas vezes, nem entregam. Pregão eletrônico em São Paulo, em Brasília, naquelas regiões, deputado Marcelino, tudo bem, mas aqui em Rondônia, não. E outra coisa, se os caras quiserem participar que venham colocar, instalar as empresas deles aqui em Rondônia. Nós estamos fazendo certo. Porque o Tribunal de Contas tem o entendimento, que a lei não obriga, que nós somos obrigados a fazer os pregões eletrônicos, não. Deputado Cláudio, não obriga não. E o Tribunal de Contas desta forma está, praticamente, obrigando, através de uma Resolução. E nós estamos fazendo a lei que é maior que a Resolução deles, dizendo que não é obrigado. E, preferencialmente, seja presencial.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu quero fazer um comentário sobre que vossa excelência acaba de dizer: que os prefeitos do nosso Estado estão capengando por conta dessa Resolução do Tribunal de Contas. Os prefeitos estão sendo humilhados e “chacotados”. Licitações que ocorrem dois meses, atrás, estão sendo revogadas por conta dessa Resolução. Acredito senhor Presidente, que para prestação de serviço é, nesse entendimento, que vossa excelência tem, tem que ser uma empresa do nosso Estado. Não tem que ser empresa de fora, não. Agora, se for questão de venda de materiais, essas coisas, tudo bem. Pode concorrer o Brasil inteiro com os produtos, esse medicamento...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não! Mas até isso, deputado Jean. Eu não quero que o Estado ou a Assembleia ou qualquer Prefeitura compre um produto de uma empresa de Rondônia por quinhentos, se lá no Sul é trezentos, não é isso. Mas o que acontece é que, muitas vezes, eles têm muito mais poder de..., mas eles não geram emprego aqui, eles não pagam impostos aqui, deputado Cláudio. Como é que faz? No fundo, por causa de dez centavos ou por causa de centavos nós

perdemos muito mais. E muitas vezes essas empresas não entregam deputado Jean, elas ganham e depois não entregam. E nós temos que chamar a segunda, temos que fazer outras coisas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, isso está causando um desequilíbrio na gestão dos Prefeitos. O Tribunal de Contas está interferindo na gestão dos Prefeitos. O Executivo Municipal não tem mais liberdade de licitar determinada, fazer uma licitação e cumprir no prazo, porque vêm empresas de fora, empresa do sul, do sudeste com muito mais potencial que as nossas empresas rondonienses, ganham e acontece aquilo que vossa excelência acabou de dizer. Estourou o prazo, entram com recurso pedindo aditivo de prazo, para a entrega. E aí fica nessa questão. E quem está sendo prejudicado não é o Prefeito, é o cidadão que vive e que necessita do benefício da Prefeitura. Sou a favor desse Projeto, assino, não tenho nenhum tipo de resquício de dizer que estou indo contra uma resolução do Tribunal de Contas, porque nós somos eleitos para legislar e, se somos eleitos é porque temos conhecimento social. Por isso que tem deputado aqui que passa o final de semana inteiro nas bases, conhecendo as demandas das nossas regiões, do nosso Estado. Isso não é uma coisa que o deputado Jean Oliveira está falando, isso é um anseio de vários Prefeitos, da minha região. Pelo menos, estou falando, falo em nome da região da Zona da Mata. Isso é um desrespeito contra aquele que foi eleito pelo povo para gerir o município. Somos força com vossa excelência e assino o seu Projeto.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Daqui a pouco nós vamos discutir e vamos votar.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, de forma muito rápida, essa questão do pregão, conheço a orientação do Tribunal de Contas. Ele orienta para que seja o pregão eletrônico. Isso tem um lado bom e um lado ruim. O lado bom é que as empresas, o administrador nem vai conhecer quem são essas empresas, a grande maioria de fora de Rondônia. Eu estive em Ji-Paraná, com o Diretor do Hospital Municipal, ele me disse que a última licitação que foi feita no pregão eletrônico, 38 empresas ganharam, licitação de remédios. Então 38 empresas ganharam. Tem empresa de São Paulo que ganhou um lotezinho de hum mil e quinhentos reais. A outra ganhou de dois mil. Resumindo, poucas empresas que têm interesse de entregar depois, mil e quinhentos reais, dois mil reais, e não entrega. E a Prefeitura tem que licitar novamente, e isso traz um desgaste muito grande. Por isso tem um lado bom, porque vai licitar e o administrador público não conhecer quem está disputando, mas por outro lado pode atrapalhar sim, a administração.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Daqui a pouco vamos discutir esse tema. Nós estamos discutindo outro projeto. Mas, de qualquer maneira, uma das coisas que nós políticos

temos que ser é o seguinte... É bom nós fazermos negócio com quem nós conhecemos. Isso é que é ser bom. E com quem gera emprego, quem gera imposto nesse Estado. O problema é que a desconfiança é tão grande, entendeu? Mas o ideal é fazermos com quem conhecemos. Fazer negócio com quem não conhecemos? Isso seria o ideal. Infelizmente é por que a nossa política...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós estamos discutindo um projeto de autoria do deputado Luizinho que dispõe sobre a instituição da equipe de transição do candidato eleito, então não tem nada a ver...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim, sim...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então não tem nada a ver. Nós fugimos do assunto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Fugimos sim. Em discussão o parecer favorável, que o nosso Líder voltou atrás, deputado Kaká Mendonça. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Há vários projetos aqui, da deputada Ana, do deputado Flávio, do deputado Luizinho, do deputado Luiz Cláudio. Nós deveríamos é não votar projeto de deputado quando não estivesse presente no plenário. Isso que seria o ideal.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. NEODI - O correto seria realmente, retirar os Projetos, inclusive tem um monte, de deputados que não estão no plenário. Deixar para votar um dia com a presença deles, até para eles poderem discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Então vamos retirar todos os Projetos que estão aqui, dos Deputados que não estão no plenário, vamos retirar da pauta.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. LEBRÃO - Parabenizar o nosso amigo Paulo Aires de Almeida, novo Presidente do Diretório do PS aqui de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 796/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 052. Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Social, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Peço para a deputada Glaucione dar o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE - Presidente, senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 796/13 que cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Social. Encontra-se com o relatório da CCJ, Parecer favorável. Portanto, damos, Parecer pelas demais comissões pertinentes, o Projeto é de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 892/13 do deputado LEBRÃO. Dispõe sobre a afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registros Civil sobre gratuidade de emolumentos pelo registro civil, assento de óbito e certidões, nos termos que especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Este, tem o Parecer das Comissões, do Deputado Lebrão, Projeto de Lei nº 892/13. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O Sr. LEBRÃO (1º Secretário) - Projeto de Lei nº 916/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 145. Cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia – FRFUR, institui taxa de utilização de serviços prestados pela Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana – COREFUR. Dispõe sobre a gestão de recursos pertinentes a essa Coordenadoria e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Euclides dá o parecer, pela Comissão de Finanças e Habitação.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, Senhores deputadas e deputados, o Projeto de Lei nº 916/13 do Poder Executivo com Mensagem nº 145, pela legalidade do projeto, criando e regulamentando o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia. Nosso parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Euclides. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestam.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 635/12 do deputado ZEQUINHA ARAÚJO. Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes nos veículos de transportes coletivos com a frase: “Assédio sexual é crime. Denuncie!”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao deputado, Euclides Maciel, dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei nº 635/12 do deputado, Zequinha Araújo, cartazes nos veículos de transportes coletivos. Nosso Parecer, Deputado, é favorável, também, ao Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Euclides Maciel. Os deputados favoráveis...

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Comentando o referido Projeto de Lei, de acordo com a Constituição Federal, só quem pode legislar sobre transporte público municipal é o próprio município, ou seja, as Câmaras de Vereadores e Prefeituras. Vejo vício de iniciativa, tendo em vista que a competência constitucional cabe aos municípios diretamente, as suas Câmaras de Vereadores e o Poder Executivo se assim quiser.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Senhor Presidente, questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Vejo que o deputado Cláudio, tem razão em falar isso, em função... Agora, nós percebemos que sempre que nós colocamos os Projetos, qualquer um de nós coloca os Projetos, nós colocamos no sentido de que se não foi tomada providência, nós estamos tomando providências. E os projetos, sempre serão uma maneira de encontrarmos uma alternativa para melhorar a qualidade de vida da população. Por isso que eu peço a aprovação dos companheiros.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, eu sei que, nós não podemos legislar com relação ao transporte coletivo nos municípios. Mas aqui está dizendo o seguinte: é uma lei estadual que os obriga a colocarem cartazes nos ônibus, cartazes, orientando coisas nesse sentido. Porque nós, o Estado, nós podemos obrigar. Nós, a Assembleia, podemos fazer lei obrigando-os a colocarem cartazes em qualquer coisa, em hospitais, em qualquer coisa, nas escolas municipais e estaduais. Não tem uma coisa haver com a outra. Nós não estamos legislando sobre o transporte coletivo.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se de uma divulgação da lei. Não envolve nada relacionado ao transporte coletivo. É apenas uma divulgação da lei. E o meu voto é favorável. Pode contar comigo.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Complementando, eu fiz questão de colocar a situação do Parecer, se tratando da questão legal, agora eu acredito que ninguém vai arguir inconstitucionalidade em algo que tem uma relevância muito pequena. Então acredito que votar favorável... Não vejo problema. Digo que, às vezes, isso gera uma expectativa para quem acha que tem valor. Se é algo que tenha um apoio popular, as pessoas vão atrás e quando chega, entra com o mandato, entra com ADIN e daqui a pouco revoga aquela pretensão que traria benefícios, como ela traz, ela é tão pouca significativa. Vejo que se aprovar, talvez, não tenha prejuízos, porém a competência é do município.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu tinha um Projeto contra drogas e foi vetado. E esta Casa derrubou o Veto. Mas mesmo assim voto favorável. Só tive 8 votos favoráveis e foi acatado o Veto do Governador, e foi para o Arquivo. Faz menos de dois meses, que teve nesta Casa um Projeto nesse sentido e foi rejeitado. Mas eu voto favorável.

O SR. LEBRÃO – Ainda para discutir, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Quero parabenizar o deputado Zequinha Araújo. E eu entendo, o Parecer jurídico do nosso querido deputado Cláudio Carvalho. Mas nós sabemos, também, que nenhuma lei municipal sobrepõe uma lei estadual. Assim como a lei estadual não sobrepõe uma lei federal. E quando não existe uma lei municipal, cabe sim, uma lei estadual. Parabéns pelo Projeto. E o meu Parecer, sem dúvida nenhuma, será favorável a aprovação do seu Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis a aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. *Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.*

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 667/12 do Deputado Zequinha Araújo. Dispõe sobre a campanha de divulgação de tarifa social de Energia Elétrica no Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Justiça e de Defesa do Consumidor. Solicito a Deputada Glaucione dar o parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei nº 667/12 do Deputado Zequinha Araújo, que dispõe sobre Campanha de divulgação de tarifa social de Energia Elétrica no Estado de Rondônia. Dispõe sobre campanha de divulgação de tarifa social de Energia Elétrica. O nosso parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Esse Projeto aqui que dispõe sobre campanha de divulgação de tarifa social de Energia Elétrica no Estado de Rondônia, é o Projeto que nós estamos discutindo. O Parecer é favorável da Deputada Glaucione. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)- Pois não, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O bom era a ELETROBRÁS, para dizer bem a verdade, era explicar esse preço abusivo que tem. Porque na televisão a propaganda que nós vamos mostrar é sobre a falta de energia, mas não tem energia mais cara do que a de Rondônia, no Brasil. E eles não falam nada, tem que meter é na cadeia eles, isso sim, porque é roubo mesmo, isso é roubo mesmo. Obrigado, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)- De nada, Deputado. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 711/12 do Deputado Zequinha Araújo. Dispõe que o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, tem direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, a sua escolha, em igual quantidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)- Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero dizer ao Deputado Zequinha, com certeza, Deputado Zequinha, nós vamos votar no seu Projeto, mas essas empresas federais, a ELETROBRÁS não respeita o Estado e não respeita o município. Eu já fui lá, pedi informações, eles negam as informações e te enrolam e jamais vai fornecer esses dados para colocar em ônibus nenhum. Então, isso a gente vai aprovar, Deputado Zequinha, mas não vamos criar expectativa não, que a ELETROBRÁS não dá informação nenhuma para nós, aqui no Estado de Rondônia. Essa empresa que está aí é considerada a mais ineficiente que existe no país, entre as duas piores do país. E ela não dá e ela nega qualquer informação. Então, nós estamos aqui forçando a barra, aprovando o seu projeto, Deputado Zequinha, mas não vamos criar muita expectativa não, que esse povo não respeita o Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)- Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Quero parabenizar o Deputado Zequinha por essa Lei, agora, com os prazos de validade.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Mas Presidente, na verdade isso aí não é só na ELETROBRÁS, isso aí somos nós tomando providência também. Quando o preço é abusivo e ainda, portanto, ainda colocam o que não presta para a pessoa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Nós já votamos, nós estamos agora para discutir outro Projeto de sua autoria que dispõe sobre o consumidor que constatar licença de produto exposto à venda com prazo de validade vencida tem direito a

receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, a sua escolha, em igual quantidade.

Falta o parecer. Peço ao Deputado Euclides para dar o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Que dependesse da ELETROBRÁS, eu queria ser tudo contra, mas fazer o quê? Como é do Deputado Zequinha Araújo.

Projeto de Lei nº 711/12, esteja com inconstitucionalidade ou não, o nosso parecer é favorável ao Projeto, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides Maciel.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Essa questão do nosso Defensor Geral, Deputado Kaká, primeiro tem que fazer todo um processo e ir para a Comissão de Constituição e Justiça, aí, depois do processo é que é sabatinado e depois que é aprovado ou não o Projeto. E como é que nós vamos fazer? Nós vamos fazer isso hoje, ainda?

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Eu sugiro, como nós estamos entrando em recesso essa semana, logo no fim da Sessão, no final da Sessão, nós reunimos a Comissão de Constituição e Justiça, fazia, porque é muito rápido isso, poderia fazer aqui atrás e já votaria para limpar a pauta, pelo menos é o encaminhamento que eu faço.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Então está ok, Deputado Kaká, é isso mesmo. Então já prepara tudo aí, o processo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)- Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não só o pessoal da Comissão de Constituição e Justiça, mas que se fizessem presentes todos os Deputados que quiserem fazer parte, porque não é só a Comissão não.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Não, a Comissão delibera e depois já coloca em votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já coloca em votação lá atrás.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Pode fazer em conjunto tudo, que já mata... Pronto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 900/13 do Projeto de Lei nº 900 do Deputado Euclides Maciel. Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Mototaxistas Deus é a Verdade, União da Vitória, no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está ok. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 894/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 46.558,16, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 884/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 119. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 397.932,17 em favor da unidade orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 884/13 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Deputado Euclides, com relação a essa questão da CERON, esse negócio da energia do nosso Estado, eu estava pensando, Deputado Kaká, na primeira campanha de publicidade da Assembleia, estava pensando em fazer uma campanha falando dos abusos, do assalto mesmo que é, que esse povo faz com o povo de Rondônia, Deputado Neodi. E eles têm a cara de pau de dizer que nós pagamos caro porque nós pagamos pelos gatos, pelos outros, agora o que nós temos a ver com quem sonega? Não é Deputado Ribamar? Eles que vão atrás e punam, prendam. Aí estava pensando em fazer uma campanha pesada, a Assembleia fazer uma campanha pesada contra, e instigando a nossa população a se revoltar. Rapaz eu não consigo... Hoje, qualquer pobre paga seiscentos, setecentos reais de energia por mês.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Inclusive, tiraram o correio que fazia as leituras das contas de luz na área rural, inclusive, ele fazia um trabalho excelente o correio e colocaram uma empresa lá não sei de quem, aí as contas duplicaram, até triplicaram depois que essa empresa veio, fizeram uma estimativa, começaram mandar conta. Na região de Ariquemes é um absurdo! O correio estava fazendo um trabalho excelente, tiraram o correio para colocar uma empresa, eu gostaria de saber de quem que é essa empresa. Bagunçou tudo, todo mundo está reclamando. É um abuso que está sendo feito, gente que pagava duzentos reais veio mil e duzentos, povo que pagava setecentos veio para dois mil reais, tem gente que não consegue mais pagar. É um absurdo! Aí eles falam que fizeram uma média e pela média não poderia estar aquele preço, aí estão cobrando retroativo sem justificativa nenhuma.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 904/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 129. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 12.999.128,98 em favor da Unidade orçamentária: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SEGESPE.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já está com o parecer das Comissões. Em primeira discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 939/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 157. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER na forma que especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões. Solicito ao meu companheiro Edson Martins, emitir o Parecer.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu quero primeiro agradecer por nos ter atendido, esse projeto que vai entrar em votação, projeto importante que autoriza o Poder Executivo usar os recursos do FIDER na forma que especifica, até 50% para que possa pagar o convênio para a construção

de um frigorífico de suíno ali no município de Colorado do Oeste. É um projeto importante para o desenvolvimento ali daquele município, de toda àquela região ali no Cone Sul, com certeza é uma obra de muita importância. Eu participei dessa discussão, desde o início, com a comissão que esteve aqui em Porto Velho cobrando do Governo do Estado. Está de parabéns o Governo do Estado que atendeu ali, hoje remanejando esse recurso, o Poder Legislativo autorizando a utilizar os recursos do FIDER para que pudesse pagar esse convênio.

Portanto, é a Mensagem nº 157, Projeto de Lei nº 939/13, pela constitucionalidade e legalidade o nosso parecer é favorável à aprovação desse projeto, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Edson. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 941/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - O Estado está sempre pegando dinheiro do DETRAN, esse dinheiro é o quê? É do DETRAN mesmo, líder? Ou é o Estado que está fazendo uma doação para o DETRAN?

Essa arrecadação é de quem? Do DETRAN ou do Estado? Porque se for do DETRAN é do DETRAN o dinheiro. Eu acho que aí é o Estado que está...

O SR. KAKÁ MENDONÇA – É para dar o Parecer, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pode esclarecer, líder.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Na verdade, eu até estava falando para o Deputado Cláudio, que essa nomenclatura “excesso de arrecadação” na verdade é pública a arrecadação do Estado, todos nós sabemos que o Estado está perdendo todo o mês com relação ao repasse da União, porque a arrecadação do Estado tem aumentado. A do Estado tem aumentado e da União que está vindo com a faca... Então, é da Unidade Orçamentária do DETRAN para o próprio DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Isso é do DETRAN para o próprio DETRAN.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – DETRAN, com a receita corrente do próprio DETRAN.

Então, pela constitucionalidade e legalidade, somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse DETRAN é forte, fica 15 dias fechado e ainda tem excesso de arrecadação, é bom demais.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Kaká. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Gostaria de aproveitar para lhe parabenizar pelo Plano de Carreira dos Servidores aqui da Casa, sabemos que o Plano de Carreira é uma conquista, vai dar certa estabilidade para aqueles que vão para aposentadoria, para a transposição...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Tem que parabenizar é nós todos, a Mesa, todos os Deputados, não só eu não.

O SR. EDSON MARTINS – Gostaria de pedir até agora, eles falaram ali, estão aí desde cedo, a possibilidade da inversão de pauta, votasse logo esses Projetos deles. Eu até sei que a presença de vocês é muito importante prestigiando os trabalhos da Casa, mas se for possível...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Edson, essa questão, porque de qualquer maneira são duas votações. O que nós vamos fazer? Nós vamos votar os dois, pode ser os dois últimos nessa votação, mas na segunda votação vai ser os dois primeiros, vão ser os projetos de vocês, porque de qualquer maneira são duas votações, vocês têm que esperar votar todos na primeira para depois votar também à segunda. Vocês não vão sair daqui pela metade, não é? Tem que esperar essa...

O SR. EDSON MARTINS – Está bom Presidente, seria após a primeira votação. Então, inverter a primeira.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Entendeu, Deputado Edson?

O SR. EDSON MARTINS – Parabéns, atendido então o pedido.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas na segunda votação vão ser os dois primeiros que nós vamos votar, vão ser os projetos dos trabalhadores da Casa. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 942/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao deputado Marcelino Tenório emitir parecer pelas Comissões.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei nº 942/13 do Poder Executivo, Mensagem nº 166, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS. Pela legalidade, constitucionalidade, Presidente, meu voto é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelino. Em discussão o parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 943/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer, vou pedir para o Deputado Euclides Maciel dar o parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, pelo certo desta SEDES quando o Edson pegou, tinha que dar o parecer ao contrário. Porque nunca fizeram tanta coisa errada na vida, igual aquele Edson fez, nessa SEDES. Mas o Projeto de Lei nº 943/13, o nosso parecer, já que vem do Executivo essa mensagem, é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem

queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.* Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 943/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 095. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com o Parecer das Comissões. Vou ratificar aqui. Está ok com o Parecer da Comissão, principalmente a de Finanças. E com Emendas.

Em discussão única e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 940/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 161. Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à doação de áreas de sua propriedade, adquiridas por sucessão da extinta Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Vou pedir ao meu amigo, meu companheiro Deputado Marcelino Tenório, para dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei nº 940/13, Mensagem nº 161, que autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à doação de áreas de sua propriedade, adquiridas por sucessão da extinta Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR, e dá outras providências. Essa mensagem, nobre Deputados, essa é uma área urbana no município de Ouro Preto do Oeste, onde se encontra, senhor Presidente, se concentra mais de duzentos e trinta famílias já com casas, moradores, que ao longo de mais de vinte anos estão esperando este momento e o Governo do Estado mandou esta matéria para cá, e nós aqui da Assembleia Legislativa vamos dar essa condição desses proprietários terem a condição efetiva de ter a documentação, a sua escritura e o registro da sua propriedade, da sua casa. Por ser legal e constitucional o meu parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputado Marcelino. Em discussão o parecer favorável pela aprovação do Projeto do Deputado Marcelino Tenório. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Resolução nº 083/13 da Mesa Diretora, altera a Redação do dispositivo do Regimento Interno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse projeto da Mesa Diretora, tem alguns Deputados, por exemplo, que pedem o projeto e querem o original e muitas vezes, fica com esse original, e desaparece com o original. Com esse projeto o que ele leva é a cópia, o original, ele não vai levar, o original. Peço ao Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, não tem melhor mão do que a de vossa excelência para ficar cuidando dos projetos originais. Por isso somos de Parecer Favorável pela constitucionalidade, legalidade. E o exemplo está aí Presidente, nunca nesta Casa se votou tão rápido e temos que reconhecer a determinação, a vontade da maioria dos Deputados, do Presidente, matérias que foram lidas hoje, isso contribui para o desenvolvimento do Estado. A Assembleia tem feito a sua parte, como diz o Presidente, agora cabe ao Governo, lógico, fazer a dele. Mas nunca, estou aqui há quinze anos, nunca se deliberou da maneira que se delibera hoje. Esta Casa, é produtiva, jamais podem colocar a culpa aqui. Todos os projetos que são votados aqui e a maioria deles, acredito que todos quando votam, é pelo interesse do povo de Rondônia. Então parabéns, pela constitucionalidade e legalidade, e os originais estão em boas mãos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Deputado Hermínio, Presidente, essa questão das cópias, por exemplo, a questão da Comissão de Constituição e Justiça, eu dou um valor muito grande para as Comissões aprendemos a conhecer os processos. Esses dias eu fiquei, com uns quinze processos para ser Relator, foi na terça-feira; na quarta-feira, quando eu pedi os processos, houve uma Sessão aqui, eu estava viajando, e já na quarta já pegaram, enquanto eu estava fazendo os pareceres, já foram votados. Então eu perdi tempo dando parecer nos processos que vocês já tinham votado no mesmo dia. Não acredito que tenha iluminado aqui, Deputado, que em oito segundos consiga conhecer um processo. Achar seus erros, acertos e dar um Parecer em oito segundos. Então, ao contrário do que está dizendo o eminente deputado Kaká, às vezes, em cima da hora, às pressas, a gente acha que está ajudando, e está atrapalhando. Diferente de um processo desses que tem aqui,

por exemplo, dos servidores, que levou um tempo construindo, que já tem conhecimento, é uma coisa. Agora, o projeto que vem do Executivo hoje, uma LDO, por exemplo, chegar num dia e votar no mesmo dia, isso é muito perigoso para esta Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, deputado Cláudio, a LDO, está aqui há meses.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Não, ou qualquer outro Projeto que se vote no mesmo dia, Presidente. Quando eu pedi a cópia, Presidente, era para eu ter a certeza que o projeto estava comigo e que eu ia dar o Parece. E o meu Parecer ia valer o Regimento dos seis dias. Agora, eu fico trabalhando uma semana, quando eu cuido, já foi votado em cima da hora, e eu perdi meu tempo analisando um projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, mas não tem nada a ver a cópia, com votar rápido. Não tem nada a ver.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Nesse caso teve Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim, nesse caso que vossa excelência está falando, mas não tem nada a ver o meu projeto, com votar rápido ou votar demorado. Não tem nada a ver.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Porque se eu estiver com o original vossa excelência não vai colocar em votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Por exemplo, os projetos que estão na Comissão, são os originais. Agora vossa excelência não pode é levar para casa, ou para qualquer outro lugar.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Para o gabinete...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Para o próprio Gabinete, tem casos que o deputado leva e fica meses com esse projeto.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. NEODI – Senhor Presidente o deputado, Cláudio Carvalho, está totalmente equivocado. A LDO não chegou ontem aqui, não. A LDO, inclusive, só comigo, está há praticamente, vinte dias. Inclusive, estava com os nossos assessores discutindo a LDO, fazendo as alterações, naquilo que achamos que tínhamos que adequar, porque muitas vezes, vem com erro de texto, alguma coisa.... E nós fizemos as correções que deviam ser feitas. E nos reunimos hoje. A Comissão de Finanças e Orçamento se reúne, religiosamente, todas as terças-feiras. E nós demos o Parecer hoje, na LDO, foi aprovado na Comissão de Finanças e Orçamento. Por isso que a LDO está para ser

aprovada. Ela não chegou hoje na Casa, não. Ela está aqui, se eu não me engano, na Casa desde o mês de abril. Mas, ela foi votada hoje, comigo. Há 20 dias ela estava comigo, porque no dia que chegou, na minha Comissão, eu avoquei para relatar o Projeto e fiz o meu relatório hoje. Vossa Excelência, deputado Lebrão, estava presente, o deputado Marcelino Tenório, deputado Ribamar e o deputado... , Não lembro mais, qual deputado estava conosco na Comissão, e nós demos o parecer hoje. É um projeto que está na Casa, que veio no período correto, por que o Governo tem um período, um prazo para mandar para ALE. Não veio hoje não.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Para confirmar o que o deputado, Neodi está falando: o deputado Neodi deu o parecer. Ele deu o Parecer, mas quem fez todo o trabalho foi o Adair e o Luciano que conhece bem, não é isso? Que deu todo apoio para o deputado Neodi e fez todas as mudanças que garante a Casa. Não ficou como o Governo mandou. Nós emendamos e não fui eu... . Principalmente o Luciano e o Adair que conhecem bem, foram quem auxiliaram a Comissão que ficou ótima, a nossa LDO. Ficou tranquilo.

Eu falei, porque nós votamos aqui. Devido a pressa de votarmos muitos projetos e a rapidez. Nós votamos... É só uma votação da LDO. E eu coloquei-a para a segunda votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Pela Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Como de costume, o Parlamento nem sempre é unânime, e agora a pouco eu colaborei com um pronunciamento dizendo que era favorável a um projeto que vossa excelência ainda não criou que estava discutindo aqui...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Ele vai ser discutido.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Tudo bem. Mas a questão agora, em pauta, é esse projeto que fala sobre a cópia. Eu tenho um pensamento contrário a esse projeto, por quê? Para justificar, pensamento contrário quando se diz a respeito de pegar o original. É o papel louvável do deputado levar o projeto para o gabinete e emitir o Parecer, coisa que o deputado, Cláudio Carvalho, falou. Aconteceu comigo também. Tenho uma ponderação quando vai se discutir Parecer em plenário, por quê? Porque há momentos que é necessário o Parecer em plenário. Então eu não posso vir e, dizer que sou contra emitir Parecer em plenário. Mas, também não posso dizer que sou totalmente a favor.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Jean... Mas não tem nada a ver com emitir Parecer em plenário não, deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente! Calma, deixe-me terminar, se vossa excelência esperar eu terminar a minha conclusão, o senhor vai entender. O que eu sou contra é, por exemplo: Um projeto que eu peguei da relatoria na Comissão de Finanças e

Orçamento e que no outro dia, quando estava aqui, vi o Projeto ser votado, eu sendo relator deste projeto. Eu podia senhor Presidente! Mas por entendimento com os colegas, poderia entrar com um processo de decoro parlamentar, porque o projeto estava sob a minha relatoria e fui desrespeitado e o projeto veio para plenário, sem eu emitir parecer. O que quero dizer? Que, se o projeto original, estivesse em minhas mãos não teria vindo para o plenário. Isso acontece, rotineiramente, nesta Casa. E isso é ruim, porque o deputado fica sem a sua prerrogativa de analisar melhor um projeto, que muitas vezes, chama a atenção. Um projeto que, muitas vezes, vem senhor Presidente, como este que estamos discutindo aqui. Projetos que não atendem certa região do Estado, projeto que não atende certa categoria dos servidores e que você quer, de certa maneira, aproveitar no parecer para estender o benefício a outros e que muitas vezes, você fica prejudicado porque o projeto vai ao plenário e é votado sem o teu parecer. E isso acaba sendo prejudicial. Por isso sou favorável ao Deputado levar o projeto original para o gabinete e defendo essa tese.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Queria dizer, deputado Jean, hoje mesmo vossa excelência chegou para mim e disse: - Hermínio tem um projeto muito importante de Alta Floresta, para a tua região, Colorado. E vossa excelência pediu para votar. Esse projeto que vossa excelência citou deputado, foi o que eu pedi, porque da mesma forma que tem quem pede para vossa excelência. -Jean, defende para aprovar hoje o projeto. Eu também tenho esse pedido, todos os Deputados aqui têm esse tipo de pedido. Agora, quando é um projeto polêmico, sabe deputado Cláudio, eu atendo com o maior carinho. Hoje o deputado Adelino, o deputado Marcelino, e o deputado Edson Martins, em quase todas as sessões há projetos que o Deputado chega e pedi: “- Hermínio, esse projeto não foi nem lido”. Hoje nós votamos um projeto foi lido hoje. Mas não é um projeto polêmico, é um projeto que precisa ser votado com certa urgência. O Deputado pede. Deputado Jean, nós não podemos criar um cavalo de batalha, por causa dessas coisas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Por isso que eu, expliquei com bastante calma para dizer que não é na totalidade que eu sou contrário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas esse projeto aqui, não fala isso. Esse projeto, deputado Jean, se vossa excelência quiser, pode levar a xerox dele para o seu gabinete. Qual é a diferença para Vossa Excelência analisar isso?

O SR. JEAN OLIVEIRA – A diferença, Presidente, é o que aconteceu? Eu estou falando de um fato concreto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Porque vossa excelência quer levar o original, porque tem medo da gente votar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, eu estou falando de um fato concreto. Por exemplo, pedi a relatoria do projeto e eu não

levei os originais. Olha só, não levei os originais para o meu gabinete, liguei para a minha assessoria ir buscar os originais, a minha assessoria me disse: “- Deputado, dos quatro projetos que o senhor é Relator há apenas três aqui. Um está no plenário.” E eu era Relator deste projeto. Então o que aconteceu? Eu não peguei os originais e ele veio parar no plenário. Coisa errada, desrespeitaram a minha pessoa como Relator. Tudo bem, o projeto foi aprovado, eu entrei em acordo. Isso é o mais importante, mas tem situações aqui...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas não é desrespeito não, deputado Jean.

O Sr. JEAN OLIVEIRA – Mas, Presidente, eu entendo o que vossa excelência fez comigo hoje, por exemplo, de atender um pedido que eu fiz a vossa excelência, dizendo que era necessária a votação de um projeto para o município de Colorado para a criação do frigorífico. Pois vai beneficiar a região, vai beneficiar o povo. Achei louvável da sua parte pegar e colocar em pauta.

O Sr. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas fazemos isso todo dia. Todos os pedidos dos Deputados de projeto justo, eu faço.

O Sr. JEAN OLIVEIRA – Mas tem que ter muito cuidado quanto à questão de um colega, de repente, estar na relatoria desse projeto. Se estiver sob relatoria de alguém, é importante entrar em acordo, com o Deputado que tem o anseio de votar no dia com o que está emitindo o Parecer.

O Sr. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer favorável do deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Só o Deputado Jean, do PSDB, que se manifestou contrário.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Eu ontem estava assistindo o Expedito Júnior na Record, dizendo que quando foi Senador ele destravou o processo do BERON em Brasília. Se ele foi um dos responsáveis por ter quebrado o BERON. Pegou três milhões do BERON, eu tenho as contas corrigidas, e nunca pagou. Ele dá calote no BERON e tem a cara de pau de falar do BERON e ainda dizer que a ficha dele agora está limpa e que vai vir para ser governador de Rondônia. Começo de agosto, vamos propor, em agosto, se agora em julho o governo e a Justiça não cancelar esse contrato do Expedito Júnior eu vou propor aqui, deputado Cláudio, na Assembleia, para nós revogarmos, para nós cassarmos aquele contrato da vigilância que é um assalto. Disse que ele quer me processar porque eu o chamei de ladrão, que é um assalto a este Estado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Decreto Legislativo nº 086/12 do Deputado Zequinha Araújo. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Professora Úrsula Depeiza Maloney.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões. Peço ao deputado Euclides dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Deputado Zequinha Araújo o Projeto de Decreto Legislativo nº 086/2012, concedendo o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Professora Úrsula Depeiza Maloney. O nosso Parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides Maciel.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo, que dá o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Professora Úrsula Depeiza Maloney.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Para referendar, e fazer justificativa do voto.

A Professora Úrsula Maloney é filha de um dos construtores da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. É nascida em Porto Velho. Uma pessoa que foi professora e conhecedora da história de Porto Velho e de Rondônia. Então quero dizer que é louvável o seu título, deputado Zequinha Araújo. A Professora Úrsula Maloney me deu aula no 2º ano do ensino médio. Excelente profissional, pessoa humilde e que tem um conhecimento e um amor por Rondônia, absoluto. Então é mais que justo dar esse título a ela.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem, deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Deputado Hermínio, a Professora Úrsula Maloney está recebendo desta Casa de Leis, apenas um reconhecimento do Estado de Rondônia por tudo que ela fez de bondade neste Estado, pela conduta que ela teve, pela pessoa que ela é até hoje, humilde, justa, séria e que realmente merece a consideração do povo do Estado de Rondônia. Eu acho que está de parabéns a Assembleia por dar esse voto favorável à Professora Úrsula Maloney. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O painel está à disposição dos senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- deputado Adelino Follador	- sim
- deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- deputada Ana da Oito	- ausente
- deputado Cláudio Carvalho	- sim
- deputado Edson Martins	- sim
- deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- deputado Euclides Maciel	- sim
- deputado Flávio Lemos	- ausente
- deputada Glaucione	- sim
- deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- deputado Jaques Testoni	- ausente
- deputado Jean Oliveira	- sim
- deputado Kaká Mendonça	- ausente
- deputado Lebrão	- sim
- deputado Luiz Cláudio	- ausente
- deputado Luizinho Goebel	- ausente
- deputado Marcelino Tenório	- ausente
- deputado Marcos Donadon	- ausente
- deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- deputado Neodi	- sim
- deputado Ribamar Araújo	- sim
- deputado Saulo Moreira	- sim
- deputado Valdivino Tucura	- sim
- deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 13 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Decreto Legislativo nº 093/12 do deputado Edson Martins. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM Fernando Luís Brum Pretz.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Tem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e falta o Parecer da Comissão de Educação e Cultura.

Solicito ao deputado Euclides dar o Parecer pela Comissão.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2012 do deputado Edson Martins, concedendo Medalha do Mérito Legislativo. Nosso Parecer é favorável, senhor Presidente. Apesar de que eu prometi não dar parecer favorável para nenhum coronel, mas fazer o quê? Eu dou para policial, para cabo e sargento, coronel não, porque coronel já está muito bem lá. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 093/12, concedendo Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM Fernando Luís Brum Pretz. É o nosso Coronel Pretz.

O painel já está à disposição dos senhores Deputados.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. NEODI – Gostaria que o senhor convocasse os Deputados que estão com os nomes no painel, senhor Presidente, porque senão nós vamos ficar aqui até meia noite.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká, Deputado Jean, V. Ex.^a que estava aqui defendendo, venham votar o Projeto do Coronel Pretz, porque senão não dá *quorum*, precisa de 13 Deputados. Está difícil. Toda Sessão é essa mesma coisa.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- deputado Adelino Follador	- sim
- deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- deputada Ana da Oito	- ausente
- deputado Cláudio Carvalho	- sim
- deputado Edson Martins	- sim
- deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- deputado Euclides Maciel	- sim
- deputado Flávio Lemos	- ausente
- deputada Glaucione	- sim
- deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- deputado Jaques Testoni	- ausente
- deputado Jean Oliveira	- sim
- deputado Kaká Mendonça	- ausente
- deputado Lebrão	- sim
- deputado Luiz Cláudio	- ausente
- deputado Luizinho Goebel	- ausente
- deputado Marcelino Tenório	- ausente
- deputado Marcos Donadon	- ausente
- deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- deputado Neodi	- sim
- deputado Ribamar Araújo	- sim
- deputado Saulo Moreira	- sim
- deputado Valdivino Tucura	- sim
- deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 13 votos favoráveis, 01 abstenção, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Decreto Legislativo nº 094/12, deputado Zequinha Araújo, concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Domingos Anastácio Pinheiro de Oliveira.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão. Solicito ao deputado Jean Oliveira que proceda com o Parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Projeto de decreto Legislativo 094/2012, autoria do deputado Zequinha Araújo, concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Domingos Anastácio Pinheiro de Oliveira. Senhor Presidente, parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão parecer favorável do deputado Jean, não havendo quem queira discutir.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- deputado Adelino Follador	- sim
- deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- deputada Ana da Oito	- ausente
- deputado Cláudio Carvalho	- sim
- deputado Edson Martins	- sim
- deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- deputado Euclides Maciel	- sim
- deputado Flávio Lemos	- ausente
- deputada Glaucione	- sim
- deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- deputado Jaques Testoni	- ausente
- deputado Jean Oliveira	- sim
- deputado Kaká Mendonça	- ausente
- deputado Lebrão	- sim
- deputado Luiz Cláudio	- ausente
- deputado Luizinho Goebel	- ausente
- deputado Marcelino Tenório	- ausente
- deputado Marcos Donadon	- ausente
- deputado Maurão de Carvalho	- sim
- deputado Neodi	- sim
- deputado Ribamar Araújo	- sim
- deputado Saulo Moreira	- sim
- deputado Valdivino Tucura	- ausente
- deputado Zequinha Araújo	- sim

Aprovado o Decreto Legislativo, com 13 votos favoráveis e 01 abstenção. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Senhor Presidente, registro a presença do vereador Vagner, de São Miguel, e também do Chiquinho, da EUCATUR, pai do Acir Gurgacz, adotivo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/13 – Deputado KAKÁ MENDONÇA, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Marcos Ranulfo Ferreira.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Educação e Cultura, solicito a deputada Glaucione emitir parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O deputado Kaká não está presente, Presidente.

A SRA. GLAUCIONE – Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2013, do deputado Kaká, que concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Marcos Ranulfo Ferreira. Somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Tinha que dizer pelo menos quem é este cidadão. É um promotor, é?.

Em discussão o parecer favorável da deputada Glaucione. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação, Decreto Legislativo 103/13 do Deputado Kaká Mendonça. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- deputado Adelino Follador	- sim
- deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- deputada Ana da Oito	- ausente
- deputado Cláudio Carvalho	- sim
- deputado Edson Martins	- sim
- deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- deputado Euclides Maciel	- sim
- deputado Flávio Lemos	- ausente
- deputada Glaucione	- sim
- deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- deputado Jaques Testoni	- ausente
- deputado Jean Oliveira	- sim
- deputado Kaká Mendonça	- ausente
- deputado Lebrão	- sim
- deputado Luiz Cláudio	- ausente
- deputado Luizinho Goebel	- ausente
- deputado Marcelino Tenório	- ausente
- deputado Marcos Donadon	- ausente
- deputado Maurão de Carvalho	- sim
- deputado Neodi	- sim
- deputado Ribamar Araújo	- sim
- deputado Saulo Moreira	- sim
- deputado Valdivino Tucura	- sim
- deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Sr. Presidente. O deputado Kaká não está presente, como é que está votando projeto dele?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas eu sei, ele não está presente nesta votação, mas se não tiver os 13 votos não vamos esperar não, vai ficar prejudicado o projeto dele.

Se não tiver 13 votos nós vamos encerrar a votação, não vou esperar por ele não.

Votação encerrada. *Com 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº 119/13, Poder Executivo/Mensagem nº 081, altera dispositivo da Lei Complementar 230, de 10 de abril de 2000.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito a Deputada Glaucione emitir parecer pela comissão.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei Complementar 119/2013, do Poder Executivo, Mensagem 081, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2000. O Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigada deputada Glaucione. Em discussão o parecer favorável da deputada Glaucione. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 119/13, Poder Executivo. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- deputado Adelino Follador	- sim
- deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- deputada Ana da Oito	- ausente
- deputado Cláudio Carvalho	- sim
- deputado Edson Martins	- sim
- deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- deputado Euclides Maciel	- sim
- deputado Flávio Lemos	- ausente
- deputada Glaucione	- sim
- deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- deputado Jaques Testoni	- ausente
- deputado Jean Oliveira	- sim
- deputado Kaká Mendonça	- ausente
- deputado Lebrão	- sim
- deputado Luiz Cláudio	- ausente
- deputado Luizinho Goebel	- ausente
- deputado Marcelino Tenório	- ausente
- deputado Marcos Donadon	- ausente
- deputado Maurão de Carvalho	- sim
- deputado Neodi	- sim
- deputado Ribamar Araújo	- sim
- deputado Saulo Moreira	- sim
- deputado Valdivino Tucura	- ausente
- deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 13 votos favoráveis e 01 abstenção, o projeto está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº 120/13, Poder Executivo/Mensagem nº 082, altera a Lei Complementar nº 220, de 28 de dezembro de 1999.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar nº 120/13, Poder Executivo. Solicito a Deputada Glaucione para dar o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 120/2013, já encontra-se com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, e o nosso Parecer é Favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com Parecer Favorável, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. *Está aprovado o parecer.*

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- deputado Adelino Follador	- sim
- deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- deputada Ana da Oito	- ausente
- deputado Claudio Carvalho	- sim
- deputado Edson Martins	- sim
- deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- deputado Euclides Maciel	- sim
- deputado Flávio Lemos	- ausente
- deputada Glaucione	- sim
- deputado Hermínio Coelho	- abst.reg
- deputado Jaques Testoni	- ausente
- deputado Jean Oliveira	- sim
- deputado Kaká Mendonça	- sim
- deputado Lebrão	- sim
- deputado Luiz Cláudio	- ausente
- deputado Luizinho Goebel	- ausente
- deputado Marcelino Tenório	- ausente
- deputado Marcos Donadon	- ausente
- deputado Maurão de Carvalho	- sim
- deputado Neodi	- sim
- deputado Ribamar Araújo	- sim
- deputado Saulo Moreira	- sim
- deputado Valdivino Tucura	- sim
- deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação. Com 15 votos favoráveis, 1 abstenção regimental. Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós temos aqui, o Procurador Geral que foi eleito, que está com o nome nesta Casa, e haverá a posse de dezoito Procuradores agora a noite, eles estão, ainda, aguardando. Eles precisam ir para lá. Eu gostaria Senhor Presidente, que a Comissão de Redação e Justiça pudesse ouvi-los, rapidinho enquanto vamos a segunda votação para evitar o atraso deles na posse dos oitos colegas, que terão daqui um pouquinho. Mas a votação vai continuar, simplesmente a Comissão de Redação e Justiça...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Adelino, nós já vamos. Não podemos convocar Comissão de Justiça, nós temos que terminar primeiro aqui e aí convocamos. Não vai demorar muito, não.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu queria registrar a presença do Prefeito Jurandir, de Santa Luzia; do Vereador Nei, esses amigos, companheiros. Nós tivemos na cidade de Santa Luzia, essa semana num grande evento com Daniel e Samuel, e eles hoje estão aqui nos prestigiando ao nosso plenário. Um abraço aqui do Deputado Maurão, e Vereador Nei e Prefeito Jurandir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Um abraço para todos. O Samuel e o Daniel ainda estão aqui ou não? Já foram embora.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Samuel e Daniel embarcaram agora a pouco, mas mandaram um DVD para cada Deputado, daqui a pouco eu vou entregar de lembrança para vocês. Ficaram 10 dias em Rondônia em 15 cidades, nós tivemos 10 dias com eventos em comemoração ao Dia do Evangélico, encerramos ontem, em Cujubim, com mais de seis mil pessoas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado!

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº 123/13 do Poder Executivo – Mensagem nº 097, institui o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Educação e Cultura, solicito a Deputada Glaucione dá o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar nº 123/13 do Poder Executivo, que institui o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO e dá outras providências. Somos de Parecer Favorável ao Projeto.

(às 19 horas e 55 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a presidência ao senhor Cláudio Carvalho)

O SR. CLÁUDIO CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Parecer Favorável da Deputada Glaucione. Não havendo ninguém para discutir. Em votação. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. *Está aprovado o parecer.*

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 123/13 do Poder Executivo, que institui o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO e dá outras providências. Votação nominal.

O painel já está aberto, Senhores deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação. Com 16 votos favoráveis, 1 abstenção regimental. Está aprovado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº 159/13 do Poder Executivo – Mensagem nº 1599, vincula o Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, dispõe sobre os recursos do FESPREN e dá outras providências.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 135/13 do Poder Executivo, que vincula o Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS - dispõe sobre os recursos do FESPREN e dá outras providências. Solicito a Deputada Glaucione, para dar o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 135 do Poder Executivo, que vincula o Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, dispõe sobre os recursos do FESPREN e dá outras providências. O Projeto está dentro da legalidade, regimentabilidade, constitucionalidade. Portanto, somos de Parecer Favorável.

(às 19 horas e 58 minutos o senhor Cláudio Carvalho passa a presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável da deputada Glaucione, não havendo quem queira discutir. Em votação, os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação Encerrada. Com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 136/13 da Mesa Diretora, reestrutura o plano de carreira, cargo e remuneração e o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Peço ao deputado Ribamar Araújo dar Parecer pelas Comissões.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Senhor Presidente, nobres deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 136/13 da Mesa Diretora, que reestrutura o plano de carreira, cargo e remuneração e o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Uma reivindicação, como eles dizem, de mais de vinte anos. É uma injustiça que está sendo corrigida aqui neste momento. Por isso sou de Parecer Favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputado Ribamar. Em discussão o Parecer Favorável do deputado Ribamar Araújo. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente. Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Presidente por reconhecer o interesse da Casa, aos servidores da mesma. Parabenizar aos servidores pela conquista que tiveram hoje. Quero dizer que, para nós é uma alegria poder contribuir. Sou

funcionário público, também, sabemos o quanto é importante essa conquista. Quero também aproveitar o momento, para dizer que essas manifestações que houve nas ruas, mostraram que os partidos políticos e as entidades, estão enfraquecidas. E a manifestação popular que houve no País todo e aqui em Rondônia também, serviu de alerta a todas as autoridades, todos os políticos, para refletir sobre a realidade do Brasil, de Rondônia, e a realidade dos nossos Municípios. Então, com certeza eu queria deixar registrado que esse alerta, a intenção de muitas coisas que vem acontecendo nesse País. Essa PEC 37 que tira o direito do Ministério Público fiscalizar. É o recurso que o Governo Federal vem tirando dos Municípios e dos Estados, a indignação quando algum Conselheiro assume no Tribunal de Contas e fala que o Supremo foi muito rigoroso com o mensalão. Então são várias coisas, gastando um absurdo nos Estádios. Também, aumentando os valores das tarifas dos transportes. São várias coisas que acontecem nesse País, os desmandos. Por isso, essa manifestação de toda sociedade. E eu quero parabenizar a sociedade. Há uns dois meses eu falei com a deputada Epifânia, inclusive estava no momento, que eu tinha saudade, Deputado Cláudio quando o PT estava lá, quando a juventude pintava as caras e se manifestava. Isso faz menos que dois meses que eu falei nessa Tribuna e para surpresa agora, houve essa manifestação no País todo. Isso graças a Deus, e eu tenho certeza que se colocar a PEC 37 na votação no Congresso Nacional, Sr. Presidente, haverá uma manifestação ainda maior nesse País. Então, com certeza, temos que cuidar. A população está de olho em todos os políticos e, principalmente nas leis que vão afetar esse País. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputado Adelino.

A SRA. GLAUCIONE – Presidente Questão de Ordem. Eu gostaria, também, de parabenizar os funcionários, que foram 30 anos de luta e finalmente depois de tantas conversações. E parabenizar também o Presidente pelo trabalho que vem desenvolvendo nesta Casa. Pedi para vocês que são, aproximadamente, 400 funcionários e que vocês sabem que, infelizmente, no País mistura-se o joio com o trigo, então às vezes cai todos os políticos na vala da corrupção, na vala da má imagem e vocês que são dessa Casa sabem o tanto que essa Casa tem feito para corrigir distorções de muito tempo. Esta Casa vem corrigindo muita coisa. Nos últimos dias quantas coisas boas a Assembleia Legislativa tem feito. Vou contemplar os 24 Deputados Estaduais que tem lutado pela justiça no nosso Estado, tem defendido o lado justo. Então está de parabéns a Assembleia. E que vocês desta Casa que pertencem a essa Casa defendam o nome da Assembleia lá fora, que com certeza a Assembleia hoje merece, porque vem corrigindo distorções, vem fazendo justiça no nosso Estado de Rondônia, e tem sido um exemplo politicamente. Esses 24 deputados aqui, pode virar do avesso. Eu tenho certeza, nessa Casa não tem nada de corrupção, nada de coisas erradas. Mas sim, essa Casa vem primando pela qualidade de vida dos rondonienses, primando por uma retidão no nosso Estado. Então, estão de parabéns,

mas que vocês também levante a bandeira dessa Casa junto com os demais 24 Deputados estaduais. Obrigada.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputada Glaucione. A deputada Glaucione falou muito bem. Inclusive todos os movimentos que estão tendo aí Deputado Tucura, podemos ver que não temos visto o ódio do povo contra a nossa Assembleia, e nós não estamos ainda, nós temos como liberarmos muito mais ainda. Graças a Deus, também como todo esse movimento e você não vê ódio, essas coisas de quebrar, o movimento contra a nossa Assembleia, porque nós temos feito muita coisa boa, realmente, aqui nessa Assembleia. O que a deputada Glaucione falou é muito verdadeiro que nós temos aprovado, mesmo, votando muita coisa para esse Governo, que, as vezes nem merece. Pelo menos temos feito a nossa parte não é deputado Marcelino? Eles podem até colocar a culpa na gente, mas nós temos votado muitas coisas boas e com certeza nós vamos votar outras coisas boas para o nosso povo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Presidente. Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Maurão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Presidente, eu quero parabenizar todos os servidores dessa Casa que já vinha a tempos esperando por esse Plano de Cargos e Carreiras e acho que foi justo, foi muito preocupante, eu sei. Nós hoje discutimos eu, o deputado Lebrão, alguns Deputados, a Glaucione, o Presidente, deputado Ribamar, deputado Adelino estiveram aqui, todos. O Marcelino discutindo, deputado Neodi, e nós sabemos que realmente esse Plano de Cargos e Carreira vai dar um reajuste muito bom para os nossos servidores e isso nos alegra muito, poder estar, hoje, votando esse Projeto. O sindicato tem trabalhado bastante, tem nos compreendido e tem feito um trabalho com bastante cautela, conversando com todos os Deputados, Presidente. E confesso que votei com alegria, mas preocupado porque eu sei do impacto que é bastante grande. Mas, o Sindicato tem garantido para nós que uma grande parte desses servidores e nós estamos confiando nisso, deputado Lebrão, vão pedir a sua aposentadoria. E, com certeza, estamos dando essas condições, Ciro, para que vocês possam se aposentar com um salário digno. Trabalhar 30 anos, são muitos anos. Merece, realmente, confiança desta Casa e nós estamos fazendo isso com grande preocupação, mas feliz de poder contemplar vocês com um salário justo. Muito obrigado Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputado Maurão. Com a palavra o deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, vou fazer uso da palavra rapidamente só para não passar em branco esse ato que Assembleia faz. Mas, o mais importante é ver o painel praticamente, todo verde com o SIM correspondendo ao anseio dos servidores desta Casa, por aquilo que é justo. O servidor

trabalhou, chegou aqui nesta Casa no momento em que Assembleia iniciava no Estado de Rondônia junto com os Deputados eleitos. Os servidores que moveram isso, para chegar da forma que chegou. Temos aqui uma reforma, uma renovação constante no Parlamento e perpetua o servidor do início da legislatura, da Constituinte, conviveram com os primeiros deputados. Deputados que não estão mais entre nós. No meu caso, conviveram com um membro da minha família, meu pai que já presidiu esta Casa, que tenho orgulho e tenho um carinho muito grande de saber que os servidores gostam muito dele e como filho, não poderia ser diferente e não dá sequência. E vossa excelência como Presidente da Casa, tem dado ao servidor, acima de tudo, não só a melhoria salarial, mas o respeito a ele, que quer, carinho e atendimento.

E se Deus quiser a nossa legislatura vai entregar o prédio novo, porque o servidor não vai se aposentar antes de ocupar a nova sede da Assembleia. É um sonho dos servidores ter um prédio bem estruturado, bonito, como é o que nós vamos entregar. Por que esse prédio passou por várias modificações ao longo do tempo e o servidor sempre esteve junto com ele. Então, nessa nova sede o servidor precisa ocupar antes de se aposentar. E aqui fica o meu carinho, o meu respeito a cada um de vocês, falo com muita emoção por ter sido uma criança que andou nos corredores da Assembleia e hoje estou aqui como Deputado Estadual para estar homologando um direito, uma reivindicação, aquilo, que eu vou repetir, é justo a cada um de vocês. Parabéns. Vocês merecem um salário digno, merecem uma qualidade de vida melhor e vocês podem contar esses Deputados. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputado Jean. Deputado Adelino, vossa excelência e a deputada Glaucione falaram e o próprio deputado Jean falando da questão, nossa, mas, é como falei para os senhores, aqui, todos nós deputados, que eu sozinho não aprovo nada, eu não tive nenhum Deputado que colocasse qualquer dificuldade a não ser o deputado Maurão, o deputado Lebrão que me ajudou muito agora, na última reunião que nós tivemos com o nosso Presidente do Sindicato, essa preocupação da gente aprovar um Plano e lá na frente a gente não poder cumprir. Mas graças a Deus, foi muito bom deputado Lebrão, vossa excelência naquela reunião conseguiu fazer uma proposta, que acredito que foi boa, que fez chegarmos a um entendimento. Por isso deputado Maurão, tem uns que tem um carinho, que nem o próprio deputado Jean que tem esse carinho todo com os servidores. Lá na Câmara dos Vereadores as pessoas deputado Ribamar, falavam muito do Inácio Azevedo quando eu entrei lá na Câmara, diziam que era o melhor Presidente que tinha sido lá era o Azevedo, daí eu falei: eu vou fazer vocês esquecerem um pouco o Inácio. E aqui eu falava para o Jean e falei para o deputado Carlão um dia, porque o Carlão, realmente, tem o carinho dos nossos servidores. Como falei, hoje, numa Audiência com o pessoal de Extrema, sobre a emancipação, eu falei do deputado Valter Araújo. Eu disse: o Valter Araújo pode ter errado muito, mas com relação a emancipação da Ponta do Abunã, ninguém defendeu tanto essa bandeira igual a ele, e a Assembleia afirmou que fez a parte dela no comando de Valter Araújo. E citei lá o

Presidente Valter. A mesma coisa aqui é o Carlão, que tem um carinho muito grande de muitos servidores aqui da Assembleia. E eu tenho certeza, deputado Jean, que vão falar muito o pessoal vai falar muito dos Presidentes, mas vai falar do Carlão. Porque é sempre presidencialista, não tem jeito, não, porque eu quero, que todos os nossos deputados ganhem com tudo, com todas as ações boas da Assembleia, não só o Presidente, porque é presidencialista, mesmo. Quando a coisa não presta quem paga o pato é o Presidente, quando a coisa é razoável ou boa quem ganha mais os bônus é o Presidente. E em relação aos nossos servidores aqui se ajudar, é o Presidente. Mas eu não quero, eu confio em Deus, eu não vou disputar cargo com vocês, o mesmo cargo de vocês. E peço aos nossos servidores para ajudar nossos Deputados a escolher entre os vinte e quatro, porque você não pode votar em todos, escolher e votar nos companheiros para voltarem para esta Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu queria transmitir um recado do meu pai, parabenizando, vossa excelência por esta atitude de carinho, de respeito e de partilhar o que a Assembleia tem com o servidor. Que de fato é as palavras dele. O maior patrimônio que a Casa tem é o servidor. Então, parabenizamos por essa ação, pela ação da Mesa Diretora e de todos os Deputados de estarem partilhando a riqueza que a Assembleia é com os servidores, aumentando os salários e dando dignidade a eles.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Antes de dar a palavra ao deputado Edson, estou recebendo a informação do nosso chefe de gabinete, o Cícero, dizendo que a PEC nº37 foi rejeitada por unanimidade. Só para você ver, deputado Neodi, só para você ver, Deputado Adelino, o tamanho da covardia daquele Congresso. Ele já estava dizendo que 90% eram a favor da PEC, e com a pressãozinha do povo...

O SR. ADELINO FOLLADOR – É a pressão do povo, a pressão das ruas que faz os políticos. Parabéns.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Aí prova a covardia desses caras, sabe. Porque eles andavam fazendo festa, 90% que era a favor da PEC, e agora se acovardaram e voltaram atrás.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Gostaria, Senhor Presidente,.... Sei que todos os deputados trabalharam para que fosse, hoje,

aprovado, a esse prêmio, esse reconhecimento aos servidores desta Casa que tem trabalhado com muita dedicação. Nós deputados passamos, o Mandato e vem outro, e os servidores sempre colaborando, trabalhando pelo Poder Legislativo. Mas os nossos servidores tem dado exemplo, desde quando assumiu essa Presidência e, realmente tenho aprendido bastante com o carinho e a maneira com que vossa excelência tem conduzido, sempre. Qualquer assunto que é de interesse do servidor desta Casa... Isso nos ensina a ser mais humilde nessa Casa. Com toda sensibilidade, com o coração. Eu gostaria de dizer que vossa excelência está de parabéns, juntamente com todos os Deputados que estiveram aqui votando. Mesmo os que estão ausentes, tenho certeza, se estivessem, aqui estariam todos votando favorável. Mas, vossa excelência para mim foi exemplo na questão da condução do seu mandato, quanto aos servidores desta Casa. Em alguns momentos nós nos divergimos na questão das ideias. Mas realmente vossa excelência tem conduzido muito bem. Os servidores desta Casa vão reconhecer, para sempre, o grande trabalho que vossa excelência fez como Presidente esse tempo em que esteve na Presidência. Parabéns, mesmo, pelo merecido Plano de Carreira, merecidamente pelo prêmio aos servidores para a aposentadoria digna, com melhores salários. Realmente hoje estou muito feliz nesta tarde por estar participando desta sessão votando uma matéria de tão grande importância, que trata sobre os servidores que realmente tem esse benefício para quem muito fez por esta Casa. Obrigado Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson.

*Com 16 votos favoráveis, 1 abstenção regimental.
Está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 136/13.
Vai a 2ª discussão e votação.*

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº 137/13, da Mesa Diretora, que estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Adelino Follador que emita o Parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 137/13, que estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Por ser um projeto Constitucional somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão. Votação nominal. O Pannel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

*Com 13 votos favoráveis e 1 abstenção regimental, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 137/13.
Vai a 2ª discussão e votação.*

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Projeto de Emenda Constitucional nº 017/13, que dá nova redação ao Inciso IV do artigo 48 da Constituição Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nessa Emenda precisaremos de 16 votos. Diz o seguinte, a redação: “*artigo 1º, inciso IV, - mais de 10(dez) anos de exercício no Estado de Rondônia de função pública ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos descritos no inciso anterior*”. É a função de Conselheiro do Tribunal de Contas. O que eu quis dizer? O cara chegou, em Rondônia há dois, três anos e aí comprova que tem dez anos de serviço, oito não sei aonde, e dois em Rondônia, ele torna-se Conselheiro. Nós estamos exigindo que tem que ser em Rondônia. Essa é a questão. Para que tenha dez anos o candidato no Estado de Rondônia.

O SR. NEODI – Eu entendo, senhor Presidente, que essa matéria precisa ser melhor analisada para que saibamos o que estamos votando. Porque tem algumas... Suprimindo algumas leis, modificando outras que nós não sabemos o que é. Então, acredito que precisava dar uma analisada melhor. Porque nós queremos e sempre fomos parceiros do Tribunal

de Contas e vamos continuar parceiros. Agora precisamos saber o que estamos votando.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto é nosso, é meu, o projeto é meu.

O SR. NEODI – Não é do Tribunal de Contas, não?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não. Este projeto aqui é nosso, é meu, deputado Neodi.

O SR. NEODI – Ah! Entendi errado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não. É meu.

O SR. NEODI – Ah! Entendi errado, então.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Porque, por exemplo: eu sou governador, eu posso pegar um amigo meu lá em Pernambuco, em São Paulo trazer pra cá e colocar como Conselheiro.

O SR. NEODI – Não! Não pode, de jeito nenhum, tem que ser daqui.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, com essa lei que diz que tem que ter 10 anos de Rondônia.

O SR. NEODI – Com certeza!.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Dez anos de Rondônia.

O SR. NEODI – Beleza.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Entendeu? Eu vou citar um projeto.

O SR. NEODI – Um outro projeto que estava... . Esse projeto é ótimo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou citar aqui como muita gente falava do Bessa, o Secretário Bessa. Digamos que ele tenha dez anos de serviço público. Se ele não tiver dez anos de Rondônia ele não pode ser indicado como Conselheiro. Estou colocando um exemplo, porque isso pode acontecer. Eu posso trazer um “cabra ruim” não sei de onde e colocar para ser. Temos que valorizar quem é daqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dez anos de serviço público?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - É, no Estado de Rondônia, no exercício no Estado de Rondônia de Serviço público ou de efetiva atividade profissional.....

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dez anos de serviço público?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não. Ou atividade profissional, não precisa ser serviço público, pode ser como advogado, como empresário, ou qualquer outra coisa. Ele não pode ser, é como eu falei, a questão é só de 10 anos em Rondônia. Porque antes era aberto, você chegou à Rondônia há seis meses...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, morador de Rondônia dez anos isso? Ou é trabalhado como serviço público?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É. Não só no serviço público. Não, não é só no serviço público, não. Pode ser em qualquer atividade profissional, mas que exija os conhecimentos. Está aqui, está aqui o pedido.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Inclusive Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O Tribunal de Contas é um Órgão subordinado a Assembleia. Mas pelo que se vê é diferente, o Tribunal de Contas tem um poder que é dado por nós, inclusive, que ultrapassa até isso, nós tivemos há poucos dias denúncias em dois matutinos, em dois jornais de onze milhões de reais e até agora não foi feito nada. Foi para o Ministério Público, mas cabe a Assembleia também, e hoje eu recebi em meu gabinete um monte de denúncias contra o Tribunal de Contas. Nesse caso, nós vamos começar a reunir, Presidente, depois vamos passar para a Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Tribunal de Contas, deputado Euclides, tem autonomia, é um Órgão auxiliar também da Assembleia, mas tem autonomia.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sei. Mas é nosso auxiliar aqui.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Ele é auxiliar tecnicamente, mas ele tem autonomia.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Claro que tem. Mas não deixa de ser auxiliar da Assembleia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim. Sim. Eu acho que cabe da mesma forma. O que cabe é nós fazermos o correto e eles fazerem o correto e quem errar, cabe tomar as providências contra nós e cabe nós tomarmos contra eles. Ninguém, não é isso, e defendemos, deputado Euclides, o Tribunal de Contas justo. Inclusive eu defendo e vou propor logo na frente, deputado Ribamar, que não seja indicado nem por Governador e nem por Deputado, tem que ser por concurso público. Já não fiz isso porque eles vão dizer que é inconstitucional. Mas Conselheiro do Tribunal de Contas tem que ser ingressado por concurso público. Não tem que ser indicado por Governador ou por Deputado.

A minha preocupação é depois eles indicarem o próximo Conselheiro. Já queria estar com essa lei pronta, deputado Kaká. A lei é boa, é uma lei.

Vamos abrir a votação. O painel encontra-se a disposição dos deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

*Votação encerrada. Projeto aprovado com 16 votos favoráveis, nenhuma abstenção.
Vai a 2ª discussão e votação.*

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Requerimento do Deputado Hermínio Coelho e Adelino Follador, requer informações junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDES. Quero passar aos Deputados que foi aquilo que falei, tem as fotos do local onde era para ser a obra e não há nenhum prédio. Nós estamos pedindo o processo. Já foi lido. E estamos pedindo para que o Governo encaminhe para nós cópia desse processo. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Requerimento do Deputado Lebrão, requer à Mesa nos termos do § Único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação dos projetos: PEC nº 017/13, Projeto de Lei Complementar nº 119/13, Projeto de Lei Complementar nº 120/13, Projeto de Lei Complementar nº 123/13, Projeto de Lei nº 130/13, Projeto de Lei nº 135/13, Projeto de Lei Complementar nº 136/13, Projeto de Lei Complementar nº 137/13, Projeto de Lei nº 178/13, Projeto de Lei nº 839/13, Projeto de Lei nº 837/13, Projeto de Lei nº 822/13, Projeto de Lei nº 442/12, Projeto de Lei nº 824/13, Projeto de Lei nº 693/13, Projeto de Lei nº 796/13, Projeto de Lei nº 892/13, Projeto de Lei nº 916/13, Projeto de Lei nº 635/12, Projeto de Lei nº 667/12, Projeto de Lei nº 711/12, Projeto de Lei nº 900/13, Projeto de Lei nº 894/13, Projeto de Lei nº 884/13, Projeto de Lei nº 904/13, Projeto de Lei nº 939/13, Projeto de Lei nº 941/13, Projeto de Lei nº 942/13, Projeto de Lei nº 943/13, Projeto de Lei nº 940/13.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o Requerimento.
Próxima matéria.*

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há matéria Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente, convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto com a finalidade de apreciar em 2ª Discussão e Votação os Projetos votados nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Às 20 horas e 35 minutos encerra-se esta Sessão Extraordinária)

SECRETARIA GERAL**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Referência: Processo n.º 01362/2012**

Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 01362/2012;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer n.º 673/AG/ALE/RO/2012, exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso X da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta com **TEREZINHA PEDRO MUHDEL ABED IBRAHIM, CPF N.º 617.235.252-00**, objetivando a locação de imóvel comercial, situado a Av. São Luiz n.º 4677, centro, na cidade de Rolim de Moura/RO, com aproximadamente 300m², destinado às instalações e funcionamento da extensão da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e valor total de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Desta forma, autorizo a contratação com a **TEREZINHA PEDRO MUHDEL ABED IBRAHIM**, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Publique-se!

Porto Velho, 19 de julho de 2012.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral/ALE-RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 00506/2013

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2013

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso IX do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação, por estar em conformidade com as normas legais: Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto n.º 5.450/05 e Lei Federal n.º 8.666/93, conforme abaixo:

LOTE	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ/MF
1	R\$4.735,70	R. B. MONTEIRO LTDA-ME	08.786.974/0001-54
2	R\$6.776,50	R. B. MONTEIRO LTDA-ME	08.786.974/0001-54
3	R\$5.588,00	BORNIA & CIA LTDA	00.607.634/0001-07
4	R\$3.476,80	BORNIA & CIA LTDA	00.607.634/0001-07
5	R\$10.276,00	R. B. MONTEIRO LTDA-ME	08.786.974/0001-54
6	R\$9.447,00	BORNIA & CIA LTDA	00.607.634/0001-07
7	R\$6.395,20	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA-ME	24.005.316/0001-34
8	R\$3.251,00	R. B. MONTEIRO LTDA-ME	08.786.974/0001-54
9	R\$2.943,00	BORNIA & CIA LTDA	00.607.634/0001-07
10	R\$57.840,00	R. B. MONTEIRO LTDA-ME	08.786.974/0001-54
11	R\$9.540,00	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA-ME	24.005.316/0001-34
12	R\$1.989,44	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA-ME	24.005.316/0001-34

Porto Velho – RO, 22 de julho de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO